

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 006/90

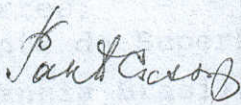
O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes e Comunicações do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931, de 04 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de março de 1990



PAULO AMARO MAIA CASSUNDÉ
Secretário de Transportes e Comunicações, e
Presidente do Conselho Metropolitano de
Transportes Urbanos - CMTU